



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE GESTORES Nº 001/2025/SME

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR:

Estão os(as) seguintes participantes **APROVADOS(AS)** na 1^a fase do Edital de Seleção de Gestores Escolares, aptos(as) à 2^a fase (elaboração e envio do Plano de Gestão Escolar):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA 1 ^a FASE
001	Gilvanise Eunice da Silva	✓ APROVADO(A)
002	Flávia Lourdes Silva de Oliveira	✓ APROVADO(A)
003	Rayana Ferreira da Silva	✓ APROVADO(A)
004	Roberta Maria da Silva	✓ APROVADO(A)
005	Joelma Ferreira dos Santos	✓ APROVADO(A)
006	Telma de Araújo Moreira	✓ APROVADO(A)

007	Maria Helena Costa Borges	✓ APROVADO(A)
008	Paula Alves da Silva	✓ APROVADO(A)
009	Erenilson Paulo de Lima	✓ APROVADO(A)
010	Flaviana Venancio da Silva	✓ APROVADO(A)
011	Maria Paulino Felipe da Silva	✓ APROVADO(A)
012	Jardel Pereira da Trindade	✓ APROVADO(A)
013	Neriane da Silva Araújo	✓ APROVADO(A)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

9. DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR:

9.1 O Plano de Gestão valerá até trinta (trinta) pontos distribuídos conforme o quadro constante no item 9.4, e deverá ser feito mediante o estudo de caso disposto neste edital (ANEXO II).

9.2 O Plano de Gestão Escolar constitui etapa obrigatória da segunda fase do processo seletivo.

9.3 O Plano de Gestão deverá estar alinhado às diretrizes da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), ao Plano Nacional de Educação, ao Plano Municipal de Educação.

9.4 O Plano deverá contemplar, no mínimo, os seguintes eixos, que também serão utilizados como critérios de avaliação:

Crítario	Pontuação
Liderança pedagógica e gestão colaborativa	05
Comunicação, compartilhamento e integração com a rede.	05
Corresponsabilização e gestão documental estratégica.	05
Gestão por resultados e ações baseadas em evidências	05
Promoção da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade	05
Viabilidade e inovação	05
	30

9.4 O Plano de Gestão deverá ser encaminhado em formato digital (.pdf) para o endereço eletrônico: educacao@pmdonaines.pb.gov.br, dentro do prazo previsto no calendário de eventos, constante no item 13.

9.5 É vedada a utilização de trechos plagiados ou de autoria não declarada, sendo passível de desclassificação o candidato que incorrer nessa prática.

9.6 O documento terá caráter avaliativo e classificatório, sendo analisado pela Comissão Especial de Seleção de Gestores Escolares, conforme critérios previamente definidos neste Edital.

Secretaria Municipal de Educação – SME,
Município de Dona Inês-PB, em 19 de novembro de 2025.

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção
MARCIAS MICHELLE DA COSTA MOREIRA

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Membro da Comissão de Seleção
CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão de Seleção
Obs: Via física original assinada.

ANEXO II

ESTUDO DE CASO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Identificação da unidade escolar: **Escola Municipal Fictícia “José Lins do Rego”**

Localização: Zona urbana do Município de Dona Inês/PB.
Modalidade de ensino: Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental I e II.

Número de estudantes: 480.

Número de docentes: 25.

Equipe de apoio: 1 coordenador pedagógico, 1 orientador educacional, 8 funcionários administrativos e de serviços gerais.

Infraestrutura: 12 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, sala de recursos multifuncionais, quadra poliesportiva coberta e refeitório.

Principais desafios identificados

Rendimento escolar: índices abaixo da média municipal em Língua Portuguesa e Matemática.

Avaliações externas: necessidade de foco nos resultados do SIAVE (2º e 5º ano) e do SAEB (5º e 9º ano), com ênfase nas recomposições das aprendizagens.

Evasão escolar: aumento da evasão no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Gestão pedagógica: necessidade de maior integração entre os docentes e a equipe gestora para planejamento coletivo.

Inclusão: perfil diversificado de estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), demandando maior atenção quanto à inclusão e acessibilidade.

Relacionamento escola-família: baixa participação da comunidade escolar nas reuniões e ações promovidas pela instituição.

Pontos fortes identificados

Corpo docente com histórico de comprometimento e assiduidade.

Estrutura física adequada, com recursos pedagógicos disponíveis.

Ambiente escolar organizado e disciplinado.

Bom potencial de articulação com projetos da Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

Com base nas informações acima, o(a) candidato(a) deverá elaborar um Plano de Gestão Escolar, contemplando ações estratégicas e propostas de intervenção voltadas à melhoria dos resultados educacionais, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no item 9.4 deste Edital:

9.4 O Plano deverá contemplar, no mínimo, os seguintes eixos, que também serão utilizados como critérios de avaliação:

Critério	Pontuação
Liderança pedagógica e gestão colaborativa	05
Comunicação, compartilhamento e integração com a rede.	05
Corresponsabilização e gestão documental estratégica.	05
Gestão por resultados e ações baseadas em evidências	05
Promoção da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade	05
Viabilidade e inovação	05
Total:	30

13. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para solicitação de inscrição na SME.	10 a 14 de novembro de 2025.
Resultado preliminar das inscrições homologadas	21 de novembro de 2025.
Prazo para Interposição de recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas	Das 07h às 11h do dia 24 de novembro de 2025.
Resultado final das inscrições homologadas	A partir das 16h do dia 24 de novembro de 2025.
Prova discursiva	25 de novembro de 2025.
Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva	27 de novembro de 2025.

Interposição de recurso à prova discursiva	Das 07h às 11h do dia 28 de novembro de 2025.
Divulgação do resultado final da prova discursiva	A partir das 16h do dia 28 de novembro de 2025.
Prazo para entrega do plano de gestão	04 de dezembro de 2025.
Divulgação do resultado preliminar do plano de gestão e análise curricular	15 de dezembro de 2025.
Interposição de recurso ao plano de gestão e análise curricular	Das 07h às 11h do dia 16 de dezembro de 2025.
Divulgação do resultado final do processo seletivo	19 de dezembro de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0354/2025
Processo Nº: 4304/2025
Registro CGM Nº: 25-00437-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Banco Solidário de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0354/2025 em favor de EDNALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ: 63.007.990/0001-00) R\$ 8.680,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0354/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0350/2025
Processo Nº: 4173/2025
Registro CGM Nº: 25-00434-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto aquisição de materiais de produtos de beleza para uso destinados a banda fanfarrão 17 de novembro, referente a DISPENSA Nº 0350/2025 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 4.495,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

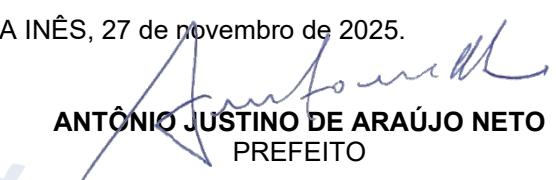
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0350/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

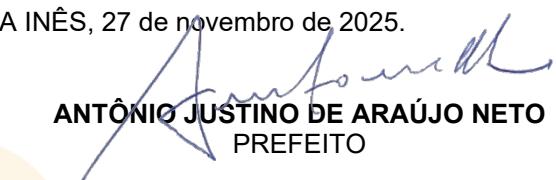
DISPENSA Nº: 0351/2025
Processo Nº: 4174/2025
Registro CGM Nº: 25-00435-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecções de artefatos de madeira para eventos culturais do município, referente a DISPENSA Nº 0351/2025 em favor de SÉRGIO DA SILVA TEÓFILO (CNPJ: 18.983.092/0001-32) R\$ 5.004,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0351/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

DISPENSA Nº: 0352/2025

Processo Nº: 4264/2025

Registro CGM Nº: 25-00433-6

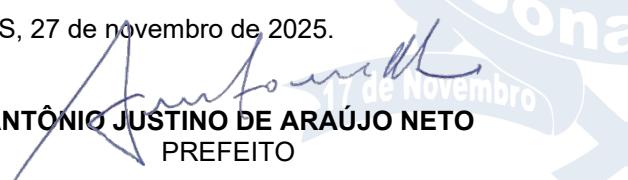
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Locação de veículo com carroceria aberta para ficar à disposição do setor de compras, com combustível e motorista por conta contratado., referente a DISPENSA Nº 0352/2025 em favor de RENATO DE ARAÚJO MOREIRA (CPF: 805.946.204-06) R\$ 25.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0352/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0353/2025

Processo Nº: 4267/2025

Registro CGM Nº: 25-00436-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de itens para composição do kit em alusão ao dia A de alfabetização na Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº

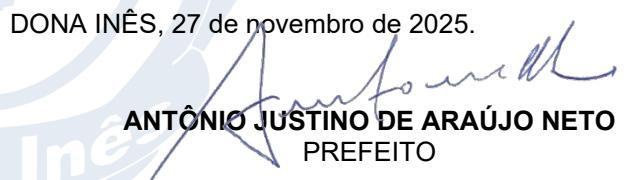
0353/2025 em favor de LUCIANNA JÉSSICA A. DA SILVA (CNPJ: 37.944.658/0001-61) R\$ 4.518,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0353/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0357/2025

Processo Nº: 4647/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Médico especializado para a realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta, para suprir as necessidades dos Usuários do SUS deste município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2190, ano 47, de 27 de novembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE
DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 -
Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0356/2025
Processo Nº: 4301/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público
que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando
conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de
empresa especializada na ornamentação de espaços para os
eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.,
em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e
suas alterações posteriores. Os interessados em participar
do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo
mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av.
Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 -
DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de novembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

